

-----ACTA DO ACTO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE-----

-----AVELÃS DE CIMA-----

----- (2017-2021) -----

Aos vinte e três dias do mês Outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na localidade de Avelãs de Cima e na sede da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, sito na rua das Escolas, teve início o acto de instalação da Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima, para os anos entre dois mil e dezassete e dois mil e vinte e um (2017-2021), conforme o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na presença de José Manuel Oliveira Carvalho, Presidente da Assembleia cessante, que dirigiu os trabalhos e deu início ao ato.-----

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia cessante chamou os eleitos para aquele Órgão da Freguesia, elegidos por sufrágio universal e directo realizado no dia um de Outubro de dois mil e dezassete, cuja identidade e legitimidade verificou, a saber:-----

Manuel Batista Veiga, cartão de cidadão n.º 05215288, válido até 20 de Novembro de 2018;----

Guilherme de Almeida Melo, cartão de cidadão n.º 02769265, válido até 2 de Outubro de 2027;-

Faustina Maria Clara da Silva, cartão de cidadão n.º 07800192, válido até 8 de Março de 2021;-

Manuel Martins Loureiro, cartão de cidadão n.º 06245879, válido até 23 de Fevereiro de 2020;-

José Manuel Oliveira Carvalho, cartão de cidadão n.º 09915745, válido até 24 de Junho de 2021;-

Adelaide Maria dos Santos Reis, cartão de cidadão n.º 06591375, válido até 24 de Junho de 2018;-----

Manuel Augusto Martins Pereira, cartão de cidadão n.º 05403374, válido até 1 de Novembro de 2017;-----

António Miguel de Sousa Neves, cartão de cidadão n.º 10889010, válido até 29 de Dezembro de 2018 e-----

Anabela Martins Ferreira, cartão de cidadão n.º 10587566, válido até 22 de Agosto de 2021.----

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções.-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim, José Manuel Oliveira Carvalho, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada por unanimidade.-----

Esta acta vai ser assinada pelo presidente da Assembleia de Freguesia cessante e por todos os novos membros empossados.-----

José Manuel Oliveira Carvalho

Manuel Batista Veiga

Guilherme de Almeida Melo

Faustina Maria Clara da Silva

Manuel Martins Loureiro

Adelaide Maria dos Santos Reis

Manuel Augusto Martins Pereira

António Miguel de Sousa Neves

Anabela Martins Ferreira